INDICAÇÃO Nº. 181/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja instalada uma guarita de ponto de ônibus na Rodovia Amaral Peixoto, na altura do Trevo de Rio das Ostras, mais precisamente próximo ao Chaveiro.

Justificativa

Trata-se de uma indicação que busca, através da instalação de uma guarita de ponto de ônibus, dar segurança e comodidade ao munícipe, tendo em vista que devido as mudanças climáticas levam essas pessoas a ficarem expostas ao sol forte, chuva, ventos, etc. assim, ao implantar um local de embarque e desembarque na localidade, levamos em consideração a alto índice de circulação de pessoas e sua proteção.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2020.

EXPEDIENTE

EM: 22 SET. 2020

André dos Santos Braga
Vereador – Autor